



## **DECRETO Nº 3814**

*de 23 de julho de 2026*

**"Dispõe sobre a Nomeação dos Membros do Conselho Curador do  
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES  
MUNICIPAIS DE RIO VERDE DE MATO GROSSO - MS - RIOVERDE  
- PREV, e demais providências."**

*O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO VERDE DE MATO GROSSO, ESTADO  
DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas  
pela Lei Orgânica Municipal nº. 987 de 21 de janeiro de 2011 . DECRETA:*

### **Art. 1º.**

*Ficam nomeados os membros do Conselho Curador do Instituto de  
Previdência Social dos Servidores Municipais de Rio Verde de Mato  
Grosso/MS - RIOVERDE-PREV na forma do disposto no artigo 31 da Lei  
Municipal nº 987/2011 de 21 de janeiro de 2011:*

*I - Erenide Felizarda de Souza Marques - representante do Executivo  
Municipal;*

*II - Osmar Jácomo da Cruz - representante do Legislativo Municipal;*

*III - Jânia Aparecida Proença — 1º representante dos Servidores Ativos;*

*IV - Lauro Manoel Guides Osório - 2º representante dos Servidores  
Ativos;*

*V - Gonzaga Fernandes de Oliveira - representante dos servidores  
inativos.*

### **Art. 2º.**

*O mandato dos Conselheiros será de 03 (três) anos, a contar da data  
efetiva da posse.*

***Art. 3º.***

*Esse Decreto entra em vigor na data de sua publicação revogando todas as disposições em contrário.*

*Rio Verde de Mato Grosso-MS, 23 de julho de 2026.*

***RÉUS ANTÔNIO SABEDOTTI FORNARI***

***Prefeito Municipal***

---

*Decreto Nº 3814/2026 - 23 de julho de 2026*

*Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial em*